



# TERMO DE CONCORDÂNCIA DO GTAP

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECULT

Sistema de Incentivo à Cultura



TC-GTAP-2026-000039-V1

## I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto: RECREIO MUSICAL NO INTERIOR

Protocolo: SICULT-2026-000039

Proponente: TUPINAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA — 15698762000180

## II. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Recreio Musical no Interior propõe a realização de apresentações musicais gratuitas em escolas públicas da rede estadual de ensino de Roraima, contemplando os 15 municípios do estado e alcançando estudantes do ensino fundamental e médio. Executado pelo cantor roraimense Halisson Crystian, no formato voz e violão, o projeto leva ao ambiente escolar um repertório composto por obras de poetas e compositores locais, promovendo o acesso direto à produção cultural roraimense e fortalecendo a identidade cultural dos estudantes. A proposta se diferencia por sua trajetória consolidada ao longo de mais de 20 anos de execução contínua em escolas públicas, com histórico comprovado de realização, reconhecimento institucional e adesão das unidades escolares, evidenciando sua capacidade de mobilização, execução e impacto no contexto educacional. Além da fruição artística, o projeto atua na ampliação do repertório cultural dos jovens, oferecendo referências musicais alinhadas à realidade local, em contraponto à predominância de conteúdos amplamente difundidos que, muitas vezes, reforçam padrões de violência, banalização das relações e sexualização precoce. Ao inserir a música como experiência cultural qualificada dentro da escola, contribui para o fortalecimento de referências culturais positivas no processo de formação dos estudantes.

## III. SÍNTESE TÉCNICA E FINANCEIRA

Nota consolidada: 98,00

Custo total analisado: R\$ 274.648,00 | Glosas: R\$ 0,00 | Valor aprovado: R\$ 274.648,00

Parecer: Projeto tecnicamente exequível com cronograma compatível e orçamento adequado. O orçamento importado da proposta totaliza o valor de R\$: 274.648,00 ( Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), recomenda-se a aprovação na totalidade.

#### IV. CONCORDÂNCIA DOS PARTICIPANTES

Avaliador responsável: Uliana nogueira lima. Conclusão unânime em 24/07/2026 às 11:48.



**Jonayna Rodrigues da Silva**

PRESIDENTE DO GTAP — Cargo não informado

Dados funcionais não informados

Concordância autenticada em 24/07/2026 às 11:43:07

Rubrica eletrônica vinculada ao conteúdo congelado da rodada.



**Bianca da Conceição dos Santos**

PARTICIPANTE — Assistente Executivo

Matrícula: 0163595601 | Órgão: SECULT/GTAP

Concordância autenticada em 24/07/2026 às 11:48:55

Rubrica eletrônica vinculada ao conteúdo congelado da rodada.



**Claudiane Donato dos Santos**

PARTICIPANTE — Assor Técnico

Órgão: SECULT/GTAP

Concordância autenticada em 24/07/2026 às 11:26:05

Rubrica eletrônica vinculada ao conteúdo congelado da rodada.

**Edinei Laureano Sampaio**

PARTICIPANTE — Conselheiro de Cultura

Matrícula: 0102991-6.03 | Órgão: SECULT/CEC

Concordância autenticada em 24/07/2026 às 11:27:51

Rubrica eletrônica vinculada ao conteúdo congelado da rodada.



**Leticia Santos**

PARTICIPANTE — Cargo não informado

Órgão: SECULT/GTAP

Concordância autenticada em 24/07/2026 às 11:19:41

Rubrica eletrônica vinculada ao conteúdo congelado da rodada.



**Uliana nogueira lima**

PARTICIPANTE — Membro Titular do GTAP

Órgão: SECULT/GTAP

Concordância autenticada em 24/07/2026 às 11:46:44

Rubrica eletrônica vinculada ao conteúdo congelado da rodada.